



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2364, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares ao servidor Luciano Berges, ocupante do cargo de efetivo de motorista.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

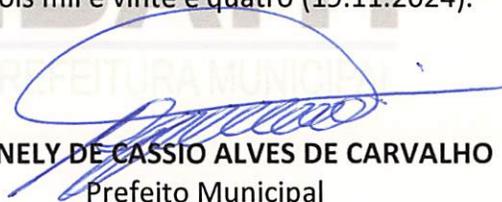
**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal LUCIANO BERGES, portador do CI-RG nº 6.208.512.6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 876.382.079-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.05.2022 a 01.05.2023**, com direito ao gozo no período de **18.11.2024 a 17.12.2024 - 30 (trinta) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.11.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### PORTARIA Nº 2364, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Luciano Berges, ocupante do cargo de efetivo de motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **LUCIANO BERGES**, portador do CI-RG nº 6.208.512.6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 876.382.079-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.05.2022 a 01.05.2023**, com direito ao gozo no período de **18.11.2024 a 17.12.2024 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.11.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal